

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de ICÓ - CE, Sr. Arthur Bezerra Barros, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2023**, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, vem proceder a **RATIFICAÇÃO** do mesmo, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR**: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de R\$ **5.821.435,00** representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ **1.164.287,00** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ICÓ - Ce, 19 de Julho de 2023.



Arthur Bezerra Barros
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças